

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

FLAMA TRANSPORTES LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 57.346.033/0001-05;  
com endereço na Rua/Avenida RUA CARVALHO (),  
nº 175, Cidade/UF ITU - SP, CEP: 13313361,  
doravante denominado (a) simplesmente  
FLAMA TRANSPORTES LTDA;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 30 / 12 / 20 21;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

FLAMA TRANSPORTES LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ITU, 30 de Dezembro de 20 21.

  
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

# Anexo I

Rua Antônio de Vasconcelos, nº 89  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000  
Tel: (44) 99156-0925

| DADOS DO VEÍCULO |                   |       |         |
|------------------|-------------------|-------|---------|
| Marca            | VOLVO             |       | Modelo  |
| Renavam          | 779921038         | Placa | LNX9G73 |
| Chassi           | 9BVA4B5A02E680920 |       | Ano     |
|                  |                   |       | Cor     |
|                  |                   |       | BRANCA  |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa |        |
| Chassi           |  |       | Ano    |
|                  |  |       | Cor    |

ITU , 30 de Dezembro de 20 21

  
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

# TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

## DADOS DO CONTRATO

|            |           |                  |
|------------|-----------|------------------|
| Atividade: | Conjunto: | Data Assinatura: |
|------------|-----------|------------------|

## DADOS DO ASSOCIADO

|                                   |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| Associado: FLAMA TRANSPORTES LTDA | Nascimento:            |
| Nome Fantasia:                    | Celular: (11) 96770279 |
| CPF/CNPJ: 57.346.033/0001-05      | Telefone:              |
| RG/RE:                            | Validade:              |
| NH:                               | Categoria:             |

## ENDEREÇO DO ASSOCIADO

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Logradouro: RUA CARVALHO           | CEP: 13.111.3361  |
| Número: 175                        | Cidade/UF: ITU/SP |
| E-mail: Flamatransportes@gmail.com | Complemento:      |

## DADOS DOS VEÍCULOS

| Placa   | Renavam   | Chassi            | Marca | Modelo                    | Cor    | Ano Mod/Fab |
|---------|-----------|-------------------|-------|---------------------------|--------|-------------|
| LNX9G73 | 779921038 | 9BVA4B5A02E680920 | VOLVO | FH-12 380 4x2 2p (diesel) | BRANCA | 2002/2002   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tractor) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tractor).  
Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tractor), ora por ele disponibilizado, nação pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de  
perda ou dano ao mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tractor) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do gnt e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteus), enquanto estiver ativo no  
sistema. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tractor) o término deste vínculo para o gerenciamento do gnt e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja concluído.

Imponho-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tractor) quando o veículo monitorado/instalado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreamento, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços anexa). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar  
por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão mesmo assim.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, mantendo por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todos as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tractor), visto que, o meu veículo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tractor) e não com a ARL  
Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tractor) antes ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tractor) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento  
pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tractor) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores acima destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tractor), por estes  
contratados.

\* Depósito Virtual é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de desmonte quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com a INPM.

| Instalação | Desmonte físico | Desmonte virtual | Desmonte físico | Desmonte virtual |
|------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| em 30 dias | em 30 dias      | em 30 dias       | em 30 dias      | em 30 dias       |
| SP         | R\$ 200,00      | R\$ 200,00       | R\$ 200,00      | R\$ 200,00       |
| GO         | R\$ 175,00      | R\$ 175,00       | R\$ 175,00      | R\$ 175,00       |
| GO/DF      | R\$ 200,00      | R\$ 200,00       | R\$ 200,00      | R\$ 200,00       |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto o plano estiver ativo no sistema. A partir do momento da instalação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente perante todos termos, sendo o cliente manter o sistema de forma particular  
junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, visando ser o custo de desinstalação, conforme condições e valores apresentados.

Central de Atendimento Tractor: 011-4002-7002 (SP capital) / 0800-770-1415 (demais localidades).

Central de Manutenção Tractor: 0800-772-6476 - opção 2

ITU, 30 de Dezembro de 2021



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



# Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
 TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.385/0001-02  
 UNIDADE MIAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-383  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

**DADOS DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FLAMA TRANSPORTES LTDA DATA DE NASCIMENTO: 1607117881 NÚMERO ÚNICO: 1607117881  
 CPF/CNPJ: 57.346.033/0001-05  
 ENDEREÇO: RUA CARVALHO Nº 175 - CIDADE: ITU UF: SP CEP: 13313361  
 CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 96770279 TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 40220161 TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 40220151 E-MAIL: Flamatransportes@gmail.com

**DADOS DO BANCÁRIO**

BANCO: ITAÚ  
 Nº AGÊNCIA: 0278 TIPO DE CONTA: 67882-6 Nº CONTA: CORRENTE OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
 FAVORECIDO: FLAMA TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 57.346.033/0001-05

**DADOS DO VEÍCULO**

CRV/PROPRIETÁRIO: FLAMA TRANSPORTES LTDA  
 MARCA: VOLVO MODELO: FH-12 380 4x2 2p (diesel) COR: BRANCA  
 CHASSI: 9BVA4B5A02E680920 ANO DE FAB/ MODELO: 2002/2002  
 PLACA: LNx9G73 RENAVAN: 779921038 VALOR: R\$ 110.120,00  
 VALOR POR EXTENSO: Cento e dez mil e cento e vinte reais CÓDIGO FIP: 516010-3

**DADOS DO IMPLANTADO**

CRV/PROPRIETÁRIO:  
 MARCA: TERCEIRO EIXO MODELO:  
 CHASSI:  
 PLACA: RENAN: VALOR: R\$ 15.000,00  
 VALOR POR EXTENSO: Quinze mil reais

**DADOS DO IMPLANTADO 2**

CRV/PROPRIETÁRIO:  
 MARCA: MODELO: COR:  
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
 PLACA: RENAN: VALOR:  
 VALOR POR EXTENSO:

ITU, 30 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 2, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
 TEL: (44) 3040 8132/0800 281 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

|                    |          |                     |
|--------------------|----------|---------------------|
| MARCA:             | MODELO:  | COR:                |
| CHASSI:            |          | ANO DE FAB/ MODELO: |
| PLACA:             | RENAVAN: | VALOR:              |
| VALOR POR EXTENSO: |          |                     |

CRLV/PROPRIETÁRIO:

|                    |          |                     |
|--------------------|----------|---------------------|
| MARCA:             | MODELO:  | COR:                |
| CHASSI:            |          | ANO DE FAB/ MODELO: |
| PLACA:             | RENAVAN: | VALOR:              |
| VALOR POR EXTENSO: |          |                     |

|                       |                                            |                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|
| TOTAL DA PROTEÇÃO:    | TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: | VENIMENTO:                       |
| R\$ 125.120,00        | R\$ 685,02                                 | Dia 0 - (30 Dias)                |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS: | PROTEÇÃO A TERCEIROS:                      | RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: |
| Plano prata           | R\$ 100.000,00                             | Contratação (Sim)                |
| DANOS MATERIAIS:      | DANOS CORPORAIS:                           | DANOS MORAIS:                    |
| R\$ 60.000,00         | R\$ 30.000,00                              | R\$ 10.000,00                    |
| PROTEÇÃO PARA VIDROS: | APP R\$50.000,00:                          | ASS. RESIDENCIAL:                |
| Vidro p/ Brisa        | Não                                        | Não                              |
| COTA DE PARTICIPAÇÃO  |                                            |                                  |
| 3%                    |                                            |                                  |

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

ITU, 30 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, S. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (41) 3042 6132/0800 231 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35722-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizada em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIADO

\_\_\_\_\_  
ITU, 30 de Dezembro de 2021